



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 540/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.000667.2018-39;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 02/01/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, c/c §3º da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, prestado pelo servidor WAGNER VALENTE DOS PASSOS, vinculado à Previdência Social.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/02/2019 08:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15303

Código de Autenticação: 9fc6c8bce2

